

Essa nota responde ao artigo publicado na edição do dia 3 de abril de 2016 de O Globo que faz afirmações equivocadas e imprecisas com relação a investigação conduzida pelos escritórios de advocacia Quinn Emanuel Urquhart & Sullivan e Veirano Advogados (conjuntamente, “advogados”) a pedido do comitê especial (o “Comitê Especial”) do Conselho de Administração do BTG Pactual (“BTG Pactual”), bem como com relação ao relatório a ser emitido com a descrição das conclusões da referida investigação. Consistindo em uma maioria de membros independentes do Conselho de Administração do BTG Pactual, o Comitê Especial é independente do Conselho e da Diretoria e tem completa autonomia para investigar todo e qualquer assunto que considera apropriado.

Em primeiro lugar, o artigo equivocadamente afirma que o escopo da investigação teria sido restringido pelo BTG Pactual ou por sua administração. Ao contrário, o Comitê Especial, com aconselhamento e apoio de seus advogados, teve completa autonomia para definir os tópicos a serem investigados e orientar como a investigação deveria proceder. Em todos os momentos, o BTG Pactual e seus administradores cooperaram com as investigações e com os pedidos de informação por parte dos advogados e por parte dos auditores contábeis e de *forensics* contratados para assessorar na investigação. O BTG Pactual também disponibilizou todos os executivos e empregados cujas entrevistas foram solicitadas.

Em segundo lugar, o artigo é igualmente incorreto quando afirma que a investigação não cobriu os tópicos originalmente definidos pelo Comitê Especial. Na verdade, a investigação examinou o escopo inteiro destes tópicos, incluindo, mas não limitado a, determinadas relações entre o BTG Pactual e/ou seus administradores e (1) José Carlos Costa Marques Bumlai e integrantes de sua família; e (2) Deputado Eduardo Cunha. O Comitê Especial pretende divulgar as conclusões da investigação quando o relatório for concluído.

Como o relatório ainda não foi concluído, o relato de O Globo sobre o conteúdo do relatório só pode estar fundamentado em especulações e fontes não confiáveis.

Observamos que O Globo jamais tentou checar os fatos com o Comitê Especial ou mesmo pedir comentários antes da publicação do referido artigo. Considerando os danos que as informações incorretas podem causar, vimos requerer que O Globo corrija imediatamente as informações e publique uma correção das afirmativas falsas feitas no referido artigo, com o mesmo destaque utilizado na publicação original.

The Special Committee

Mark Maletz (Chairman)
Claudio Galeazzi
Huw Jenkins

Quinn Emanuel Urquhart & Sullivan LLP

William A. Burck
Michael B. Carlinsky

Veirano Advogados

Ricardo Veirano
Lior Pinsky